

FLEXDEAL SIMFE S.A.
Sociedade Aberta

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 16.103.580 euros

Boletim de voto

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Assunto: Assembleia Geral – a realizar-se no dia 10 de Julho 2020, por meios telemáticos.

Nome do acionista: _____

NIF: _____

O sentido de voto é manifestado, através da menção manuscrita, diante do ponto único da ordem de trabalhos, por uma das seguintes expressões:

- i. A favor;
- ii. Abstenção;
- iii. Contra;

Voto

Ordem do dia:

Ponto Único - Deliberar sobre a proposta de aumento de capital da Sociedade através da emissão de um máximo de 2.000.000 (dois milhões) de ações nominativas com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros) cada uma, a subscrever por atuais e por novos acionistas da Sociedade, através de uma oferta pública de ações dirigida a investidores profissionais, não profissionais e contrapartes elegíveis, e autorizar o Conselho de Administração da Sociedade a praticar todos os atos destinados à preparação e concretização do aumento de capital deliberado, da respetiva oferta pública de ações e da subsequente admissão à negociação em mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon.

- Vota: _____

A votação expressa neste boletim tem por objeto a proposta que se encontra disponível na sede da sociedade, na Rua Doutor Francisco Torres, nº78, 4750-160 Barcelos, e no sítio da Sociedade, na Internet, em www.flexdeal.pt;

Nome: _____

Assinatura: _____

1. Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.
2. Assinatura (pessoas singulares)/Assinatura(s), nome(s), qualidade(s) dos representantes do acionista e carimbo da empresa (pessoas coletivas). No caso de pessoas singulares, a assinatura deve ser idêntica à assinatura do documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deve(m) ser devidamente reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.

Notas:

1. O boletim de voto deve ser enviado para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral de forma a ser recebido na Rua Doutor Francisco Torres, nº78, 4750-160 Barcelos, até às 17:00 horas (GMT) do dia 07 de Julho de 2020;
2. O envio desta carta não dispensa o acionista de remeter, por escrito, até às 16:00 horas (GMT) do 5º (quinto) dia anterior à data da Assembleia Geral, a sua intenção de participar na Assembleia Geral e de o intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações enviar até às 16:00 horas (GMT) do 5º (quinto) dia anterior à data da Assembleia Geral, a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Flexdeal, SIMFE, S.A. - Sociedade Aberta, registadas em nome do acionista.
3. No caso de pessoas singulares, o acionista deve juntar a esta comunicação uma fotocópia do documento de identificação;